

virgo

Prot 74117

**Ao Ilustríssimo Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos –
Comarca de Imperatriz/MA, situado a Rua Antônio de Miranda, 527 A Ed.
Office Plaza / Térreo - Centro, Imperatriz - MA, 65900-620.**

*Ref – Consolidação da propriedade nos termos da Lei 9.514/97 – Intimação para
purgação da mora – Não pagamento no prazo de 15 dias.*

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, inscrito no **CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08**, com fundamento no § 1º do artigo 26 da Lei 9.514/97, bem como no contrato regularmente firmado e no termo de cessão outorgado por BMP Money Plus Sociedade de Crédito Direto S/A, vem à presença de Vossa Senhoria, com base no § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 **requerer a consolidação da propriedade** plena em seu nome, referente ao imóvel matriculado sob nº **72.231**, e a consequente averbação deste ato na respectiva matrícula.

Descrição do imóvel: UM TERRENO nesta cidade, localizado com frente para a Rua Assembleia de Deus, nº 17-A, Bairro: Boca da Mata, medindo 9,30m (nove metros e trinta centímetros), lateral direita confrontando-se com Antônia A. farias de oliveira, medindo 21,00m (vinte e um metros), lateral esquerda confrontando-se com Francisca de Sousa matos, medindo 21,00m (vinte e um metros) e fundo confrontando-se com José Maria da Conceição, medindo 8,50m (oito metros e cinquenta centímetros), totalizando uma área de 186,90m² (cento e oitenta e seis metros e noventa centímetros quadrados). Situado na quadra formada pela Rua Assembleia de Deus, Rua Projetada 02, Rua W1 e Rua Projetada, distante 14,99m (quatorze metros e noventa e nove centímetros) da Rua Projetada.

Valor de Consolidação: R\$ 128.775.00 (Cento e vinte e oito mil setecentos e setenta e cinco reais)

Para tanto, acosta à presente cópia da certidão que comprova o decurso do prazo, autorizando, portanto, o presente requerimento, conforme previsto no artigo 26 da lei supra em face do devedor fiduciante **Sr. João Marcos Vieira da Silva**, brasileiro, divorciado, militar do exército, portador do RG nº 016864922001-8 GESP/MA, inscrito no CPF sob nº 008.697.873-06, bem como junta a guia do ITBI devidamente recolhida.

Termos em que,
pede deferimento.

Brasília, 16 de março de 2023.

virgo

DANIEL
EDUARDO ALVES
FERREIRA:02806
067618

Assinado de forma
digital por DANIEL
EDUARDO ALVES
FERREIRA:02806067618
Dados: 2023.03.16
17:41:03 -03'00'

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08

6º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE
IMPERATRIZ

Rua Antônio de Miranda, nº 527-A, Edifício Office Plaza,
Térreo - Centro, Imperatriz-MA - CEP: 65900-620
(99) 9 9120-9395 6oficio.imp@gmail.com

Protocolo: 74.117

Ato: AV-04 - 72.231 - Av. Consolidação (Lº 2)

Emol: R\$ 1.437,86 FERC: R\$ 0,00 Total: R\$ 1.437,86
Imp., 26 de abril de 2023. O Oficial, *[assinatura]*

Luiz Eduardo Cardoso da Silva
Escrevente Autorizado

6º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE
IMPERATRIZ

Rua Antônio de Miranda, nº 527-A, Edifício Office Plaza,
Térreo - Centro, Imperatriz-MA - CEP: 65900-620
(99) 9 9120-9395 6oficio.imp@gmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REGTOR030445LCU08TUK01KIJ310,
05/05/2023 10:00:29, Ato: 16.9,
Parte(s): BMP MONEY PLUS
SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO
S.A. VIRGO COMPANHIA DE ... Total
R\$ 1.250,84 Emol R\$ 1.126,90 FERC
R\$ 33,80 FADEP R\$ 45,07 FEMP R\$
45,07 Consulte em



6º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE
IMPERATRIZ

Rua Antônio de Miranda, nº 527-A, Edifício Office Plaza,
Térreo - Centro, Imperatriz-MA - CEP: 65900-620
(99) 9 9120-9395 6oficio.imp@gmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:
ARQUIU030445P2A5IBUDFMKZWF38,
05/05/2023 10:01:54, Ato: 16.39,
Parte(s): CARTORIOS MA -
OCERTDOX DOCUMENTOS
CONFIAUEIS LTDA, Total R\$ 102,34
Emol R\$ 92,48 FERC R\$ 2,72 FADEP
R\$ 3,57 FEMP R\$ 3,57 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula n.º 72.231, Livro 02-Registro Geral**, e foi extraída nos termos do art. 19, § 1.º, da Lei n.º 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei n.º 8.935, de 1994, estando conforme o original, cujo teor é o seguinte:

IMÓVEL: UM TERRENO nesta cidade, localizado com frente para a **Rua Assembleia de Deus, nº 17-A**, Bairro: Boca da Mata, medindo 9,30m(nove metros e trinta centímetros), lateral direita confrontando-se com Antônia A. Farias de Oliveira, medindo 21,00m(vinte e um metros), lateral esquerda confrontando-se com Francisca de Sousa Matos, medindo 21,00m(vinte e um metros) e fundo confrontando-se com José Maria da Conceição, medindo 8,50m(oito metros e cinquenta centímetros), totalizando uma área de **186,90m²** (cento e oitenta e seis metros e noventa centímetros quadrados). Situado na quadra formada pela Rua Assembleia de Deus, Rua Projetada 02, Rua W1 e Rua Projetada, distante 14,99m(quatorze metros e noventa e nove centímetros) da Rua Projetada. CADASTRO IMOBILIÁRIO: **107169-4**. DISTRITO: 32. SETOR: 03. QUADRA: **435**. LOTE: **0025**. UNIDADE: 0000. DESMEMBRADO da área doada onerosamente pelo Governo Federal ao Município, através do Grupo Executivo de Terras Araguaia Tocantins - GETAT. ADQUIRIDO por Titulação da PREFEITURA MUNICIPAL desta cidade de Imperatriz/MA, conforme Título Definitivo com N.º de Controle do Sistema 00167/2020 e N.º de Controle do Formulário G-13060, formado pelo Processo Administrativo nº 0734/2016, expedido em 30.03.2020, (as.) pelo Prefeito Municipal, Francisco de Assis Andrade Ramos, e Certidão expedida pela Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana, datada de 05.08.2020, assinada pelo Diretor de Departamento, Edmilson Franco Lima. **PROPRIETÁRIO: JOÃO MARCOS VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, soldado PM, portador do RG nº 35001 PM/PA, inscrito no CPF sob nº 008.697.873-06, residente e domiciliado à Rua Assembleia de Deus, nº 17-A, Bairro: Boca da Mata, em Imperatriz/MA. **REGISTRO ANTERIOR: R-1.837/8.297**, Livro 02(Registro Geral), neste Registro. **VALOR: R\$ 1,20** (um real e vinte centavos), avaliado em: **R\$ 117.380,00** (cento e dezessete mil, trezentos e oitenta reais). Valores Cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09 e Leis Complementares nº 221 e 222/19): Emolumentos R\$ 65,00 + FERC R\$ 2,00 + FEMP/FADEP R\$ 5,20 = R\$ 72,20. Imperatriz-MA, 21 de Agosto de 2020. **Protocolo nº 62.873, em 24.07.2020. Reentrada em 10.08.2020**. O referido é verdade e dou fé. O Oficial de Registro. **Selo: MATRIC030445Q69OWZT4XY3XYQ12, Data 25.08.2020**

Av.1/72.231 - Protocolo nº 64.311, em 13.11.2020 - RETIFICAÇÃO – Conforme Certidão de Casamento Averbada sob matrícula nº 029652 01 55 2006 2 00026 114 0009178 31, do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Imperatriz/MA, emitida em 07.08.2018, faço a presente averbação para retificar o Estado Civil do proprietário do imóvel da presente matrícula para **DIVORCIADO**, conforme Sentença proferida nos Autos 1406.92.2014.8.10.0040 pela MM Juíza de Direito da 3ª Vara de Família, Dra. Iris Danielle de Araújo Santos, datada de 08.05.2014. Valores cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09 e Leis Complementares nº 221 e 222/19): Emolumentos: R\$ 56,40 + FERC R\$ 1,70 + FEMP/FADEP R\$ 4,50 = R\$ 62,60. Imperatriz-MA, 27 de Novembro de 2020. O referido é verdade e dou fé. O Oficial de Registro. **Selo: AVESVD030445H4HTZ8TD2O0WQG25, Data 01.12.2020**

R.2/72.231 - Protocolo nº 64.311, em 13.11.2020 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme Contrato de Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** e Outras Avenças nº 11215431v1, datado em São Paulo/SP aos **28.10.2020**, expedido pela BMP Money Plus Sociedade de Crédito Direto S.A., com força de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei 9.514/97, do qual fica uma via aqui arquivada. Devedor Fiduciante: O proprietário

nomeado na M.0 supra, **JOÃO MARCOS VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, militar do exército, portador do RG nº **016864922001-8 GESP/MA**, inscrito no CPF sob nº **008.697.873-06**, residente e domiciliado à Rua Assembleia de Deus, nº 17, Casa A, Bairro: Boca da Mata, em Imperatriz/MA. Credora Fiduciária: **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, com sede na Avenida Paulista, nº 1765, Conjunto 11, Bairro: Bela Vista, em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº **34.337.707/0001-00**. Valor da Crédito: **R\$ 64.858,40** (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). Valor de Avaliação do imóvel para fins de público leilão: R\$ 128.775,00. Prazo: **180 meses**. Data de vencimento da primeira parcela mensal: **28.12.2020**. Taxa de Juros: Nominal: 15,480% a.a.; Efetiva: 16,63% a.a.; Índice de Reajuste Mensal: IPCA (IBGE). Sistema de Amortização: SAC. Valor das parcelas mensais: R\$ 1.251,83. Seguro de Morte e Invalidez Permanente do mês: R\$ 12,83. Seguro de Danos Físicos ao Imóvel do mês: R\$ 17,01. Tarifa de Administração Mensal do contrato: R\$ 25,00. Parcela mensal de amortização e juros: R\$ 836,67. Consta no título que, em garantia da dívida, o devedor fiduciante *aliena* à **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, em caráter fiduciário, o referido imóvel da presente matrícula, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Valores Cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09 e Leis Complementares nº 221 e 222/19): Emolumentos R\$ 1.166,00 + FERC R\$ 35,00 + FEMP/FADEP R\$ 93,28 = Total R\$ 1.294,28. Imperatriz-MA, 27 de Novembro de 2020. O referido é verdade e dou fé. O Oficial de Registro. **Selo: REGAVD0304458IUF7QTL8IDPRE97, Data 01.12.2020.**

Av.3/72.231 - Protocolo nº 64.311, em 13.11.2020 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Procede-se a presente averbação para constar que, de acordo com o item 7-do Quadro Resumo do contrato registrado sob o **R.2** supra, foi emitida a **Cédula de Crédito Imobiliário - CCI**, sob nº **2342950**, Série: **00116**, que tem como Credora/Emissora: **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.** e Devedor: **JOÃO MARCOS VIEIRA DA SILVA**, todos já qualificados, e Instituição Custodiante: **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP: 04.538-132, inscrita no CNPJ sob nº **00.806.535/0001-54**. A Cédula de Crédito Imobiliário representa a integralidade do crédito imobiliário que decorre do referido contrato, emitida sob a forma integral e escritural, nos termos § 4º do artigo 18 e do inciso VII do artigo 19 da Lei 10.931/2004. Valor: **R\$ 64.858,40** (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). Prazo em meses: **180** (cento e oitenta). Garantia e Imóvel Objeto da Garantia: Alienação Fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula. Valores cobrados em ato único ao R.2, *nos termos do art. 18 § 6º da Lei 10.931/04*. Imperatriz-MA, 27 de Novembro de 2020. O referido é verdade e dou fé. O Oficial de Registro.

AV-04/72.231. PROTOCOLO: 74.117. DATA DA REENTRADA DA PRENOTAÇÃO: 24/04/2023. ATO: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. TÍTULO: Requerimento emitido em 16/03/2023 e assinado digitalmente por Daniel Eduardo Alves Ferreira, CPF n. 028.060.676-18, representante de Virgo Companhia de Securitização, CNPJ n. 08.769.451/0001-08; Certidão de Transcurso de Prazo Sem a Purgação da Mora, destinada a **JOÃO MARCOS VIEIRA DA SILVA**, CPF n. 008.697.873-06, já qualificado, sob o Protocolo n. 72.853, datada de 10/01/2023, atestando que em 30/12/2022 findou-se o prazo para o pagamento da dívida. Declaração de Custódia, datada em São Paulo/SP, aos 13/01/2022, emitida por **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, CNPJ n. 00.806.535/0001-54, assinada digitalmente por Emilio Alvarez Prieto Neto, CPF n. 250.266.478-04, e Alaor Brisquilharo, CPF n. 114.492.498-76; Comprovação de Titularidade B3/DIOPE/CCI -

00000000157/2022, apresentada nesta Serventia, datada em São Paulo/SP, aos 10/01/2022, emitida por B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO, CNPJ n. 09.346.601/0001-25, assinada digitalmente por Rubens Cesar Santos Caio, CPF n. 114.553.678-69, e Helen Rose Nunes Garcez, CPF n. 296.366.368-42, no qual a CEDENTE: **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, acima qualificada, cede e transfere os direitos creditórios sobre o imóvel objeto da presente matrícula constante no R.2 supra, referente a Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, sob nº 2342950, Série: 00116, para a CESSIONÁRIA: **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrito na CNPJ n. 08.769.451/0001-08. **DISPOSIÇÕES:** Nos termos do Art. 26, da Lei 9.514/97, **fica consolidada a propriedade fiduciária** do imóvel objeto da presente matrícula em favor da credora **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita na CNPJ n. 08.769.451/0001-08. **Imposto de Transmissão:** Quitado, conforme Laudo de Avaliação de ITBI n. 695/2023, expedido em 13/04/2023, sobre valor tributável de **R\$ 128.775,00** (cento e vinte e oito mil e setecentos e setenta e cinco reais). Inscrição Imobiliária: **1071694**. Valores cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09): Emolumentos R\$ 1.126,90 + FERC R\$ 33,80 + FEMP R\$ 45,07 + FADEP R\$ 45,07 = R\$ 1.250,84. Imperatriz-MA, 26 de abril de 2023. O Oficial de Registro de Imóveis.

Valores Cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09 e Leis Complementares nº 221 e 222/19): Emolumentos: R\$ 42,18 + FERC R\$ 1,26 + FEMP/FADEP R\$ 3,36 = R\$ 46,80. Válida por 30 dias, salvo outro prazo definido em lei, nos termos do art. 557 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão. (as.) O Oficial de Registro de Imóveis.

O referido é verdade e dou fé.

Imperatriz, 04 de maio de 2023.



Luiz Eduardo Cardoso da Silva
Escrevente Autorizado